



ADJORI

Associação dos Jornais e Revistas do Interior do Paraná

Nota Pública

A Associação dos Jornais e Revistas do Interior do Estado do Paraná - ADJORI/PR - vem mais uma vez dar voz ao povo do interior paranaense.

Os fatos políticos tornados públicos nos últimos dias fazem com que a indignação e a vergonha assolem o país bravo e retumbante.

Em meio ao desvario de escapar impune, o Governo Federal troca os pés pelas mãos e tripudia sobre a nação brasileira. Numa tentativa torpe de engodo, posa de dono do Brasil, acima de todas as demais instituições democráticas de direito.

Não podemos nos calar. É hora de nos unirmos para apoiar as mais variadas instituições de direito que buscam numa árdua tentativa levar o país de volta aos trilhos da ética e justiça, retomando a esperança, o orgulho, e a confiança roubados.

Acreditamos na democracia e é por ela que buscamos o direito à livre imprensa e defendemos o direito ao contraditório, mas o pensamento do juiz Sergio Moro serve de amparo neste momento de crise moral e cívica: "A democracia em uma sociedade livre exige que os governados saibam o que fazem os governantes, mesmo quando estes buscam agir protegidos pelas sombras".

A ADJORI/PR embasado nos últimos atos levados a público envolvendo a presidência do Governo Federal entende que a renúncia da atual presidente da República se faz urgente para que os novos caminhos de paz e prosperidade possam vingar.

Irati, 17 de março de 2016.

NILTON CESAR PABIS
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 15-03-2016 a 18-03-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
VALDIR PIRES DE CAMPOS	CONTADOR	CURITIBA	15/03/16 A 17/03/16	TRIBUNAL DE CONTAS DCM/PRESTAÇÃO CONTAS 2013/DICAP	R\$ 1.300,00
MARCELO GUSMÃO	DIRETOR DO R.H.	CURITIBA	15/03/16 A 17/03/16	TRIBUNAL DE CONTAS DCM/PRESTAÇÃO CONTAS 2013/DICAP	R\$ 1.300,00
RONALDO CESAR MENGATO	CONTROLE INTERNO	CURITIBA	15/03/16 A 17/03/16	TRIBUNAL DE CONTAS DCM/PRESTAÇÃO CONTAS 2013/DICAP	R\$ 1.300,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CURITIBA	14/03/16 A 14/03/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
ALEXANDRO BERETA	CHEFE AGEND.SAÚDE	CURITIBA	15/03/16 A 19/03/16	VISITA A HOSPITAIS E CASA DE APOIO	R\$ 1.200,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	16/03/16 A 17/03/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 80,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	17/03/16 A 19/03/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/03/16 A 19/03/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	SÃO PAULO	16/03/16 A 18/03/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 500,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	13/03/16 A 15/03/16	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CURITIBA	18/03/16 A 18/03/16	TRANSP. DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

P O R T A R I A nº 1.401/2016

SÚMULA: Substitui o Fiscal de Contratos de Obras Públicas.

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666/93, mencionando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica designado, a partir desta data, o servidor público, Sr. CARLOS ELIAS TOSTES, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal da Política Habitacional, em substituição do Sr. CARLOS AUGUSTO FERREIRA, para exercer a função de Fiscal de Contratos de Obras Públicas.

Art. 2º - Constituem-se as principais atribuições do Fiscal de Contratos de Obras Públicas:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados nas obras públicas municipais;

II- Verificar se a execução de obras (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas;

VI - Apontar a necessidade de aditamentos aos contratos de obras.

Art. 3º - Todas as Notas Fiscais dos contratos das obras, impreterivelmente, constarão a assinatura expressa do Fiscal de Contratos de Obras Públicas.

Art. 4º - Além das disposições do art. 2º, o Fiscal de Contratos de Obras Públicas, juntamente com o Secretário de Obras, ficará responsável pelo fiel cumprimento dos contratos de Obras Públicas.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de março de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

D E C R E T O nº 1.837/2016

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.612/2016, fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), para devolução de recursos referente ao Contrato de Repasse OGU 779586/2012/MINISTÉRIO DAS CIDADES para RECAPEAMENTO DO PAVIMENTO, GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E ACESSIBILIDADE NA VILA SANTA MARIA.

05- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.002 – Divisão de Obras
15.451.4212-098 – RECAPEAMENTO DO PAVIMENTO, GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E ACESSIBILIDADE NA VILA SANTA MARIA
000952 809.1006.03.99.01.02 3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 153.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o valor de R\$ 148.405,20 do superávit da fonte 809, devidamente arrecadado na fonte, mais o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de março de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

D E C R E T O nº 1.838/2016

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.613/2016, fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 84.038,80 (oitenta e quatro mil e trinta e oito reais e oitenta centavos), para devolução de recursos referente ao Convênio do Contrato nº 0315137-04/2009, IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL COM ROTATÓRIAS.

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
09.001 - Diretoria
15.451.04241-018-SINALIZAÇÃO VERTICAL E CONS.ROT.ECANTEIRO CENTRAL C.0315137-04/2009 FR 711
3201 711.1006.03.99.01.02 3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 56.000,00
3202 000.0000.01.07.00.00 3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 28.038,80
Total.....R\$ 84.038,80

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o valor devidamente arrecadado na fonte 711 mais rendimentos de aplicação e o superávit financeiro do exercício de 2015 no valor de R\$ 54.123,67 da fonte 711 e o cancelamento da seguinte dotação:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.002 – Divisão de Obras
04.782.04381-040 – INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA E URBANA
001130 000.01.07.00.00.00 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 28.038,80

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de março de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

L E I Nº 3.612/2016

Data : 16 de março de 2016.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$- 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), para devolução de recursos referente ao Contrato de Repasse OGU 779586/2012/MINISTÉRIO DAS CIDADES para RECAPEAMENTO DO PAVIMENTO, GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E ACESSIBILIDADE NA VILA SANTA MARIA.

05- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.002 – Divisão de Obras
15.451.4212-098 – RECAPEAMENTO DO PAVIMENTO, GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E ACESSIBILIDADE NA VILA SANTA MARIA
000952 809.1006.03.99.01.02 3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 153.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o valor de R\$ 148.405,20 do superávit da fonte 809, devidamente arrecadado na fonte, mais o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)3526/2015 e o Plano Plurianual (PPA)3339/2013 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de março de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

L E I Nº 3.613/2016

Data : 16 de março de 2016.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 84.038,80 (oitenta e quatro mil e trinta e oito reais e oitenta centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 84.038,80 (oitenta e quatro mil e trinta e oito reais e oitenta centavos), para devolução de recursos referente ao Convênio do Contrato nº 0315137-04/2009, IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL COM ROTATÓRIAS.

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
09.001 - Diretoria
15.451.04241-018-SINALIZAÇÃO VERTICAL E CONS. ROT.ECANTEIRO CENTRAL C.0315137-04/2009 FR 711
3201 711.1006.03.99.01.02 3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 56.000,00
3202 000.0000.01.07.00.00 3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 28.038,80
Total.....R\$ 84.038,80

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o valor devidamente arrecadado na fonte 711 mais rendimentos de aplicação e o superávit financeiro do exercício de 2015 no valor de R\$ 54.123,67 da fonte 711 e o cancelamento da seguinte dotação:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.002 – Divisão de Obras
04.782.04381-040 – INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA E URBANA
001130 000.01.07.00.00.00 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 28.038,80

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO)3526/2015 e o Plano Plurianual (PPA)3339/2013 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de março de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2011

Face a aprovação em concurso público nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: Farmacêutico Bioquímico

08º - DEISI PRETTO

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 19 de Março de 2016

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Table with 10 columns: DESPESAS, Dotação inicial (d), Créditos adicionais (e), Dotação atualizada (f = d + e), and columns for DESPESAS EMPENHADAS and DESPESAS LIQUIDADAS (No bimestre, Até bimestre), % (j/i), and Saldo a liquidar (f - j).

Handwritten signature of Bel. Valdir Pires de Campos, Contador, CRC/PR 051692/0-3

Handwritten signature of Celso Benedito da Silva, Prefeito Municipal de Bandeirantes

Handwritten stamp: Estabelecimento Magalhães Trindade, Secretário da Fazenda, PORT 10.020/13 - DOE 22/11/2013

Handwritten signature of Ronaldo Cesar Mangato, Controlador Interno, CPF 982766899-49



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Table with 7 columns: RECEITAS, Previsão Inicial, Previsão atualizada(a), Recetas realizadas (No bimestre (b), Até o bimestre (c), % (j/a)), and Saldo a realizar (a - c).



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Table with 7 columns: RECEITAS, Previsão Inicial, Previsão atualizada(a), Recetas realizadas (No bimestre (b), Até o bimestre (c), % (j/a)), and Saldo a realizar (a - c).

Handwritten signature of Bel. Valdir Pires de Campos, Contador, CRC/PR 051692/0-3

Handwritten signature of Celso Benedito da Silva, Prefeito Municipal de Bandeirantes

Handwritten stamp: Estabelecimento Magalhães Trindade, Secretário da Fazenda, PORT 10.020/13 - DOE 22/11/2013

Handwritten signature of Ronaldo Cesar Mangato, Controlador Interno, CPF 982766899-49



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016

Página: 1 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	53.152.274,54	58.978.065,93	10.940.112,17	10.940.112,17	100,00	48.037.953,76	9.014.985,69	9.014.985,69	100,00	49.963.080,24
LEGISLATIVA	2.216.818,80	2.216.818,80	0,00	0,00	0,00	2.216.818,80	0,00	0,00	0,00	2.216.818,80
AÇÃO LEGISLATIVA	2.216.818,80	2.216.818,80	0,00	0,00	0,00	2.216.818,80	0,00	0,00	0,00	2.216.818,80
ADMINISTRAÇÃO	17.477.381,20	18.014.089,78	3.817.811,62	3.817.811,62	34,80	14.196.278,16	3.390.801,39	3.390.801,39	37,61	14.623.288,39
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	107.900,00 317.000,00	107.900,00 317.000,00	9.216,34 12.785,98	9.216,34 12.785,98	0,08 0,12	96.683,66 304.234,02	9.216,34 12.785,98	9.216,34 12.785,98	0,10 0,14	98.683,66 304.234,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.755.500,00	11.783.620,58	3.079.210,30	3.079.210,30	28,15	8.704.410,28	2.720.028,21	2.720.028,21	30,17	9.063.592,37
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.534.599,84	2.534.599,84	173.422,31	173.422,31	1,59	2.361.177,53	155.513,81	155.513,81	1,73	2.379.086,03
DEFESA TERRESTRE	66.000,00	66.000,00	3.957,19	3.957,19	0,04	62.042,81	3.695,09	3.695,09	0,04	62.304,91
POLICIAMENTO	113.000,00	113.000,00	316,59	316,59	0,00	112.683,41	316,59	316,59	0,00	112.683,41
SERVIÇOS URBANOS	1.523.381,36	1.892.824,53	538.922,91	538.922,91	4,93	1.353.901,62	489.265,37	489.265,37	5,43	1.403.559,16
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.060.000,00	1.199.144,83	0,00	0,00	0,00	1.199.144,83	0,00	0,00	0,00	1.199.144,83
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.096.050,00	2.652.203,56	377.008,26	377.008,26	3,45	2.275.195,30	283.405,30	283.405,30	3,14	2.368.798,26
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	151.000,00	151.000,00	16,619,82	16,619,82	0,15	134.380,18	14.450,10	14.450,10	0,16	136.549,80
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.945.050,00	2.215.980,40	310.021,19	310.021,19	2,83	1.905.969,22	218.567,94	218.567,94	2,42	1.997.402,46
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	285.213,16	50.367,26	50.367,26	0,46	234.845,90	50.367,26	50.367,26	0,56	234.845,90
SAÚDE	9.554.719,43	10.251.292,62	2.440.720,27	2.440.720,27	22,31	7.810.572,35	2.037.767,79	2.037.767,79	22,60	8.213.524,83
ATENÇÃO BÁSICA	8.720.719,42	9.417.292,61	2.252.084,04	2.252.084,04	20,59	7.165.208,57	1.892.072,21	1.892.072,21	20,99	7.525.220,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	284.000,01	284.000,01	43.285,52	43.285,52	0,40	240.714,49	39.596,57	39.596,57	0,44	244.403,44
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	550.000,00	550.000,00	145.350,71	145.350,71	1,33	404.649,29	106.099,01	106.099,01	1,18	443.900,99
TRABALHO	45.000,00	111.194,87	0,00	0,00	0,00	111.194,87	0,00	0,00	0,00	111.194,87
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
ENSINO MÉDIO	0,00	66.194,87	0,00	0,00	0,00	66.194,87	0,00	0,00	0,00	66.194,87
EDUCAÇÃO	16.209.488,89	17.228.951,22	3.119.300,96	3.119.300,96	28,51	14.109.650,26	2.341.440,99	2.341.440,99	25,97	14.887.510,23
ENSINO FUNDAMENTAL	13.804.586,09	14.745.459,00	2.584.166,05	2.584.166,05	23,62	12.161.292,95	1.862.163,04	1.862.163,04	20,66	12.883.295,96
ENSINO MÉDIO	0,00	51.366,87	44.875,56	44.875,56	0,41	6.491,31	44.875,56	44.875,56	0,50	6.491,31
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.006.902,80	2.024.483,10	453.736,39	453.736,39	4,15	1.570.746,71	397.879,43	397.879,43	4,41	1.626.603,67
EDUCAÇÃO ESPECIAL	398.000,00	407.642,25	36.522,96	36.522,96	0,33	371.119,29	36.522,96	36.522,96	0,41	371.119,29
URBANISMO	883.000,00	3.835.392,76	357.858,80	357.858,80	3,27	3.477.533,96	357.858,80	357.858,80	3,87	3.477.533,96
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	2.081.087,31	340.549,01	340.549,01	3,11	1.740.538,30	340.549,01	340.549,01	3,78	1.740.538,30
SERVIÇOS URBANOS	883.000,00	1.754.305,45	17.309,79	17.309,79	0,16	1.736.995,65	17.309,79	17.309,79	0,19	1.736.995,65
HABITAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
HABITAÇÃO URBANA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
SAANEAMENTO	725.000,00	725.000,00	226.724,31	226.724,31	2,07	498.275,69	226.724,31	226.724,31	2,51	498.275,69
SAANEAMENTO BÁSICO URBANO	725.000,00	725.000,00	226.724,31	226.724,31	2,07	498.275,69	226.724,31	226.724,31	2,51	498.275,69
GESTÃO AMBIENTAL	189.000,00	444.000,00	14.843,03	14.843,03	0,14	429.156,97	14.843,03	14.843,03	0,16	429.156,97

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016

Página: 2 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	189.000,00	189.000,00	14.843,03	14.843,03	0,14	174.156,97	14.843,03	14.843,03	0,16	174.156,97
AGRICULTURA	1.318.000,00	1.462.161,60	418.939,91	418.939,91	3,63	1.043.221,69	212.785,07	212.785,07	2,36	1.249.376,53
EXTENSÃO RURAL	0,00	82.000,00	79.803,30	79.803,30	0,73	2.196,70	79.803,30	79.803,30	0,89	2.196,70
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.318.000,00	1.318.000,00	339.136,61	339.136,61	3,10	978.863,39	132.981,77	132.981,77	1,48	1.185.018,23
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	62.161,60	0,00	0,00	0,00	62.161,60	0,00	0,00	0,00	62.161,60
INDÚSTRIA	808.000,00	407.144,50	33.273,39	33.273,39	0,30	373.871,11	15.727,39	15.727,39	0,17	391.417,11
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	808.000,00	407.144,50	33.273,39	33.273,39	0,30	373.871,11	15.727,39	15.727,39	0,17	391.417,11
ENCARGOS ESPECIAIS	1.467.000,00	1.467.000,00	133.631,62	133.631,62	1,22	1.333.368,38	133.631,62	133.631,62	1,48	1.333.368,38
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.467.000,00	1.467.000,00	133.631,62	133.631,62	1,22	1.333.368,38	133.631,62	133.631,62	1,48	1.333.368,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	132.816,22	132.816,22	0,00	0,00	0,00	132.816,22	0,00	0,00	0,00	132.816,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	132.816,22	132.816,22	0,00	0,00	0,00	132.816,22	0,00	0,00	0,00	132.816,22
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	53.152.274,54	58.978.065,93	10.940.112,17	10.940.112,17	100,00	48.037.953,76	9.014.985,69	9.014.985,69	100,00	49.963.080,24

[Handwritten signature]
Bel. Valdir Pires de Campos
Contador
CRC/PR 05189210-3

[Handwritten signature]
Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda
PORT 10.020/13 - DOE 22/11/2013

[Handwritten signature]
Ronaldo Cesar Meneses
Controle Interno
CPF 982768899-4



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Table with 11 columns: DESPESAS, Dotação inicial (d), Créditos adicionais (e), Dotação atualizada (f) = (d + e), and four columns for DESPESAS EMPENHADAS (No bimestre (g), Até bimestre (h)) and DESPESAS LIQUIDADAS (No bimestre (i), Até bimestre (j)), followed by % (j/i) and Saldo a liquidar (l-). Rows include categories like DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and SUBTOTAL DAS DESPESAS.

Bel. Valdir Pires de Campos Contador CRC/PI 05169210-3

Celso Bencidato da Silva Prefeito Municipal de Bandeirantes

Eustáquio Magalhães Trindade Secretário de Fazenda PORT 10.020/13 - DOE 22/11/2013

Ronaldo Cesar Mengatto Controle Interno CPF 982766899-49



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Table with 7 columns: RECEITAS, Previsão inicial, Previsão atualizada(a), and four columns for RECEITAS REALIZADAS (No bimestre (b), % (b/a), Até o bimestre (c), % (c/a)), followed by Saldo a realizar (a-c). Rows include categories like RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, and RECEITAS DE SERVIÇOS.



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Table with 7 columns: RECEITAS, Previsão inicial, Previsão atualizada(a), and four columns for RECEITAS REALIZADAS (No bimestre (b), % (b/a), Até o bimestre (c), % (c/a)), followed by Saldo a realizar (a-c). Rows include categories like RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE, RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS, and RECEITAS DE CÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV).

Bel. Valdir Pires de Campos Contador CRC/PI 05169210-3

Celso Bencidato da Silva Prefeito Municipal de Bandeirantes

Eustáquio Magalhães Trindade Secretário de Fazenda PORT 10.020/13 - DOE 22/11/2013

Ronaldo Cesar Mengatto Controle Interno CPF 982766899-49



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016

Página: 1 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (d/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	53.152.274,54	58.978.065,93	10.940.112,17	10.940.112,17	100,00	48.037.953,76	9.014.985,69	9.014.985,69	100,00	49.963.080,24
LEGISLATIVA	2.216.818,80	2.216.818,80	0,00	0,00	0,00	2.216.818,80	0,00	0,00	0,00	2.216.818,80
AÇÃO LEGISLATIVA	2.216.818,80	2.216.818,80	0,00	0,00	0,00	2.216.818,80	0,00	0,00	0,00	2.216.818,80
ADMINISTRAÇÃO	17.477.381,20	18.014.089,78	3.817.811,62	3.817.811,62	34,90	14.196.278,16	3.390.801,39	3.390.801,39	37,61	14.623.288,39
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	107.900,00	107.900,00	9.216,34	9.216,34	0,08	98.683,66	9.216,34	9.216,34	0,10	98.683,66
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	317.000,00	317.000,00	12.765,98	12.765,98	0,12	304.234,02	12.765,98	12.765,98	0,14	304.234,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.755.500,00	11.783.620,58	3.079.210,30	3.079.210,30	28,15	8.704.410,28	2.720.028,21	2.720.028,21	30,17	9.063.592,37
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.534.599,84	2.534.599,84	173.422,31	173.422,31	1,59	2.361.177,53	155.513,81	155.513,81	1,73	2.378.086,03
DEFESA TERRESTRE	66.000,00	66.000,00	3.957,19	3.957,19	0,04	62.042,81	3.695,09	3.695,09	0,04	62.304,91
POLICIAMENTO	113.000,00	113.000,00	316,59	316,59	0,00	112.683,41	316,59	316,59	0,00	112.683,41
SERVIÇOS URBANOS	1.523.381,36	1.892.824,53	538.922,91	538.922,91	4,93	1.353.901,62	489.265,37	489.265,37	5,43	1.403.559,16
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.060.000,00	1.199.144,83	0,00	0,00	0,00	1.199.144,83	0,00	0,00	0,00	1.199.144,83
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.096.050,00	2.852.203,56	377.008,26	377.008,26	3,45	2.275.195,30	283.405,30	283.405,30	3,14	2.368.798,26
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	151.000,00	151.000,00	16.619,82	16.619,82	0,15	134.380,18	14.450,10	14.450,10	0,16	136.549,90
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.945.050,00	2.215.990,40	310.021,18	310.021,18	2,83	1.905.969,22	218.589,94	218.589,94	2,42	1.997.402,46
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	285.213,16	50.367,26	50.367,26	0,46	234.845,90	50.367,26	50.367,26	0,56	234.845,90
SAÚDE	9.554.719,43	10.251.292,62	2.440.720,27	2.440.720,27	22,31	7.810.572,35	2.037.767,79	2.037.767,79	22,60	8.213.524,83
ATENÇÃO BÁSICA	8.720.719,42	9.417.292,61	2.252.084,04	2.252.084,04	20,59	7.165.208,57	1.892.072,21	1.892.072,21	20,99	7.525.220,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	284.000,01	284.000,01	43.285,52	43.285,52	0,40	240.714,49	39.596,57	39.596,57	0,44	244.403,44
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	550.000,00	550.000,00	145.350,71	145.350,71	1,33	404.649,29	106.099,01	106.099,01	1,18	443.900,99
TRABALHO	45.000,00	111.194,87	0,00	0,00	0,00	111.194,87	0,00	0,00	0,00	111.194,87
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
ENSINO MÉDIO	0,00	66.194,87	0,00	0,00	0,00	66.194,87	0,00	0,00	0,00	66.194,87
EDUCAÇÃO	16.209.488,89	17.228.951,22	3.119.300,96	3.119.300,96	28,51	14.109.650,26	2.341.440,99	2.341.440,99	25,97	14.887.510,23
ENSINO FUNDAMENTAL	13.804.586,09	14.745.459,00	2.584.166,05	2.584.166,05	23,82	12.161.292,95	1.862.163,04	1.862.163,04	20,66	12.883.295,96
ENSINO MÉDIO	0,00	51.366,87	44.875,56	44.875,56	0,41	6.491,31	44.875,56	44.875,56	0,50	6.491,31
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.006.902,80	2.024.483,10	453.736,39	453.736,39	4,15	1.570.746,71	397.879,43	397.879,43	4,41	1.626.603,67
EDUCAÇÃO ESPECIAL	398.000,00	407.642,25	36.522,96	36.522,96	0,33	371.119,29	36.522,96	36.522,96	0,41	371.119,29
URBANISMO	883.000,00	3.835.392,76	357.858,80	357.858,80	3,27	3.477.533,96	357.858,80	357.858,80	3,97	3.477.533,96
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	2.081.087,31	340.549,01	340.549,01	3,11	1.740.538,30	340.549,01	340.549,01	3,78	1.740.538,30
SERVIÇOS URBANOS	883.000,00	1.754.305,45	17.309,79	17.309,79	0,16	1.736.995,66	17.309,79	17.309,79	0,19	1.736.995,66
HABITAÇÃO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
HABITAÇÃO URBANA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
SANEAMENTO	725.000,00	725.000,00	226.724,31	226.724,31	2,07	498.275,69	226.724,31	226.724,31	2,51	498.275,69
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	725.000,00	725.000,00	226.724,31	226.724,31	2,07	498.275,69	226.724,31	226.724,31	2,51	498.275,69
GESTÃO AMBIENTAL	189.000,00	444.000,00	14.843,03	14.843,03	0,14	429.156,97	14.843,03	14.843,03	0,14	429.156,97



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016

Página: 2 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (d/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	189.000,00	189.000,00	14.843,03	14.843,03	0,14	174.156,97	14.843,03	14.843,03	0,16	174.156,97
AGRICULTURA	1.318.000,00	1.462.161,60	416.939,91	416.939,91	3,83	1.043.221,69	212.785,07	212.785,07	2,36	1.249.376,53
EXTENSÃO RURAL	0,00	82.000,00	79.803,30	79.803,30	0,73	2.196,70	79.803,30	79.803,30	0,88	2.196,70
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.318.000,00	1.318.000,00	339.136,61	339.136,61	3,10	978.863,39	132.981,77	132.981,77	1,48	1.185.018,23
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	62.161,60	0,00	0,00	0,00	62.161,60	0,00	0,00	0,00	62.161,60
INDÚSTRIA	808.000,00	407.144,50	33.273,39	33.273,39	0,30	373.871,11	15.727,39	15.727,39	0,17	391.417,11
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	808.000,00	407.144,50	33.273,39	33.273,39	0,30	373.871,11	15.727,39	15.727,39	0,17	391.417,11
ENCARGOS ESPECIAIS	1.467.000,00	1.467.000,00	133.631,62	133.631,62	1,22	1.333.368,38	133.631,62	133.631,62	1,48	1.333.368,38
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.467.000,00	1.467.000,00	133.631,62	133.631,62	1,22	1.333.368,38	133.631,62	133.631,62	1,48	1.333.368,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	132.816,22	132.816,22	0,00	0,00	0,00	132.816,22	0,00	0,00	0,00	132.816,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	132.816,22	132.816,22	0,00	0,00	0,00	132.816,22	0,00	0,00	0,00	132.816,22
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	53.152.274,54	58.978.065,93	10.940.112,17	10.940.112,17	100,00	48.037.953,76	9.014.985,69	9.014.985,69	100,00	49.963.080,24

Bel. Valdir Pires de Campos
Contador
CRC/PIR 051692/0-3

Osório Benedito da Silva
Prefeito Municipal de Bandeirantes

Estéfano Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda
PORT 10.020/13 DOE 22/11/2013

Ronaldo Cesar Mengato
Controlador Interno
CPF 982766899-49

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016

Página: 1 / 3

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b) (c) (d) (e). Rows include IPTU, ITR, IRPF, IRME, etc.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b) (c) (d) (e). Rows include FPM, FPE, etc.

Handwritten signatures and stamps of the Mayor and Internal Control Officer.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016

Página: 2 / 3

Table with columns: RECEITAS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b) (c) (d) (e). Rows include 10-12, 10.3, 10.4, etc.

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS LIQUIDADAS (b) (c) (d) (e). Rows include 13-15, 16-18, 19.

Table with columns: DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, Valor. Rows include 16-18, 19.

Table with columns: CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE, Valor. Rows include 20-21.

Table with columns: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b) (c) (d) (e). Row 22.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS LIQUIDADAS (b) (c) (d) (e). Rows include 23-29.

Handwritten signatures and stamps of the Mayor and Internal Control Officer.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016

Página: 3 / 3

Table with columns: DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL, Valor. Rows include 30-39.

Table with columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS LIQUIDADAS (b) (c) (d) (e). Rows include 40-45.

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, SALDO ATÉ BIMESTRE, CANCELADOS EM 2016 (g). Row 46.

Table with columns: FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB, Valor. Rows include 47-51.

Handwritten signatures and stamps of the Mayor and Internal Control Officer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 07/2016 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

Table with columns: FORNECEDOR, ITEM, VLR UNITARIO, VLR TOTAL. Rows include MARIANDAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2016-PMB é de R\$ 1.347.000,00 (HUM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS).

CELSO BENEDITO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2016-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E/OU PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, CONSULTAS MÉDICAS E TERAPIA OCUPACIONAL.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguinte(s) contratado(s):

- ADILSON SORACE SERVIÇOS MÉDICOS-ME: clinica geral e pediatria.
ÁLVARO L.M. FERRES & CIA LTDA - ME: clinica geral, ANELISE CARNELOZI: psicologia, CLÍNICA AKHENATON-MEDICINA E SAÚDE LTDA-ME: clinica geral, DALAQUA & DALAQUA LTDA: ginecologia, FRANCISCO FLORENTINO DE ARAÚJO: anestesiologia, GARCIA & CARRARO LTDA-ME: psiquiatria, K DALAQUA PEDIATRIA-EIRELI: pediatria, KAREN MALUF-EIRELI-ME: clinica geral, MARIA LÍGIA GOMES GONÇALVES: psicologia, MUSTAFA CLÍNICA MÉDICA-EIRELI-EPP: clinica geral, RAFAEL NEGRÃO FERREIRA & CIA LTDA: psiquiatria, UNCLÍNICA LTDA-EPP: ortopedia e pediatria.

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO, Bandeirantes-PR, 16 de março de 2016. CELSO BENEDITO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES EXTRATO DO CONTRATO N° 102/2016 - PMB PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2016-PMB

CONTRATADA: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná CONTRATADA: MARIANDAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 1.347.000,00 (hum milhão trezentos e quarenta e sete mil reais).

Table with columns: DOTAÇÕES, DESPESA FONTE, DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, DESCRIÇÃO. Rows include SECRETARIA, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS SERV URBANOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 17 de março de 2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES Celso Benedito da Silva Prefeito Municipal MARIANDAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA Fabricio Honorato da Silva Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 17/2016 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 07/04/2016 às 09h00min a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GALERIA CELULAR PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE PONTES EM DIVERSOS BAIROS RURAIS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Bandeirantes-PR, 17 de março de 2016. JULIO CÉSAR DE SOUZA Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 11/2016- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.372/2014, de 29 de dezembro de 2014, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93. a favor dos seguintes fornecedores, respectivamente:
ADILSON SORACE - SERVIÇOS MÉDICOS

ITEM	UN	QTD/ MES	PRAZO MES ES	SERVIÇOS	RS UN	RS	TOTAL
02	Und	360	10	Clinico Geral (AB)	32,00	11.520,00	115.200,00
05	Und	380	10	Pediatria (MC)	32,00	12.160,00	121.600,00
TOTAL							236.800,00

ALVARO L.M.FERRES & CIA LTDA

ITEM	UN	QTD/ MES	PRAZO MES ES	SERVIÇOS	RS UN	RS	TOTAL
07	Und	360	10	Clinico Geral (AB)	32,00	11.520,00	115.200,00
TOTAL							115.200,00

ANELISE CARNELOZI

ITEM	UN	QTD/ MES	PRAZO MES ES	SERVIÇOS	RS UN	RS	TOTAL
01	Und	200	10	Consult a com psicolog o	10,00	2.000,00	20.000,00
TOTAL							20.000,00

CLINICA AKHENATON-MEDICINA E SAUDE LTDA-ME

ITEM	UN	QTD/ MES	PRAZO MES ES	SERVIÇOS	RS UN	RS	TOTAL
08	Und	360	10	Clinico Geral (AB)	32,00	11.520,00	115.200,00
TOTAL							115.200,00

FRANCISCO FLORENTINO DE ARAUJO

ITEM	UN	QTD/ MES	PRAZO MES ES	SERVIÇOS	RS UN	RS	TOTAL
14	Und	50	10	Anestesi ologista (porties 1, 2 e 3)	223,00	11.150,00	111.500,00
TOTAL							111.500,00

GARCIA & CARRARO LTDA

ITEM	UN	QTD/ MES	PRAZO MES ES	SERVIÇOS	RS UN	RS	TOTAL
06	Und	190	10	Psiquiat ra (MC)	64,00	12.160,00	121.600,00
TOTAL							121.600,00

K DALAQUA PEDIATRIA EIRELI

ITEM	UN	QTD/ MES	PRAZO MES ES	SERVIÇOS	RS UN	RS	TOTAL
10	Und	380	10	Pediatria (MC)	32,00	12.160,00	121.600,00
TOTAL							121.600,00

KAREN MALUF EIRELI ME

ITEM	UN	QTD/ MES	PRAZO MES ES	SERVIÇOS	RS UN	RS	TOTAL
09	Und	360	10	Clinico Geral (AB)	32,00	11.520,00	115.200,00
TOTAL							115.200,00

L DALAQUA & DALAQUA LTDA

ITEM	UN	QTD/ MES	PRAZO MES ES	SERVIÇOS	RS UN	RS	TOTAL
03	Und	380	12	Ginecol ogia (MC)	32,00	12.160,00	121.600,00
TOTAL							121.600,00

MARIA LIGIA GOMES GONCALVES

ITEM	UN	QTD/ MES	PRAZO MES ES	SERVIÇOS	RS UN	RS	TOTAL
11	Und	200	10	Consult a com psicolog o	10,00	2.000,00	20.000,00
TOTAL							20.000,00

MUSTAFA CLÍNICA MÉDICA EIRELI

ITEM	UN	QTD/ MES	PRAZO MES ES	SERVIÇOS	RS UN	RS	TOTAL
15	Und	360	10	Clinico Geral (AB)	32,00	11.520,00	115.200,00
TOTAL							115.200,00

PRISCILA DE LOURDES PAVAO

ITEM	UN	QTD/ MES	PRAZO MES ES	SERVIÇOS	RS UN	RS	TOTAL
16	Und	200	10	Consult a com psicolog o	10,00	2.000,00	20.000,00
TOTAL							20.000,00

RAFAEL NEGRAO FERREIRA & CIA LTDA

ITEM	UN	QTD/ MES	PRAZO MES ES	SERVIÇOS	RS UN	RS	TOTAL
12	Und	190	10	Psiquiat ra (MC)	64,00	12.160,00	121.600,00
TOTAL							121.600,00

UNICLINICA S/C LTDA

ITEM	UN	QTD/ MES	PRAZO MES ES	SERVIÇOS	RS UN	RS	TOTAL
13	Und	380	10	Pediatria (MC)	32,00	12.160,00	121.600,00
04	Und	380	10	Ortoped ia (MC)	32,00	12.160,00	121.600,00
TOTAL							243.200,00

Para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, CONSULTAS MÉDICAS E DE TERAPIA OCUPACIONAL**, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2016 no valor total de R\$ 1.598.700,00 (um milhão quinhentos e noventa e oito mil e setecentos reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 17 de março de 2016.

CELSO BENEDITO DA SILVA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2016-PMB
 INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 11/2016 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: ADILSON SORACE - SERVIÇOS MÉDICOS-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, CONSULTAS MÉDICAS E DE TERAPIA OCUPACIONAL.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 10 (dez) meses.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) meses.

VALOR: R\$ 236.800,00 (duzentos e trinta e seis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO:

SECRE TARIA	DESPE SA/FON NTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2130/03	07.001.10.301.1001-6057 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2330/03	07.002.10.301.1003-6059 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2520/5	07.002.10.301.1006-2061 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2630/496	07.002.10.302.1018-2066 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2780/303	07.002.10.303.1021-6069 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 17 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
 Secretária de Saúde
ADILSON SORACE - SERVIÇOS MÉDICOS-ME
 Adilson Sorace
 Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2016-PMB
 INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 11/2016 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: ALVARO L. M. FERRES & CIA LTDA -ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, CONSULTAS MÉDICAS E DE TERAPIA OCUPACIONAL.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 10 (dez) meses.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) meses.

VALOR: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO:

SECRE TARIA	DESPE SA/FON NTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2130/303	07.001.10.301.1001-6057 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2330/303	07.002.10.301.1003-6059 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2520/510	07.002.10.301.1006-2061 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2630/496	07.002.10.302.1018-2066 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2780/303	07.002.10.303.1021-6069 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 17 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
 Secretária de Saúde
ÁLVARO L. M. FERRES & CIA LTDA -ME
 Álvaro Luiz Moreira Ferres
 Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2016-PMB
 INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 11/2016 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: ANELISA CARNELOZI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, CONSULTAS MÉDICAS E DE TERAPIA OCUPACIONAL.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 10 (dez) meses.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) meses.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO:

SECRE TARIA	DESPE SA/FON NTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2110/303	07.001.10.301.1001-6057- 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2310/303	07.002.10.301.1003-6059 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2520/510	07.002.10.301.1006-2061 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2750/303	07.002.10.303.1021-6069 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 17 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
 Secretária de Saúde
ANELISA CARNELOZI
 Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2016-PMB
 INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 11/2016 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
 CONTRATADA: CLÍNICA AKHENATON-MEDICINA E SAÚDE LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, CONSULTAS MÉDICAS E DE TERAPIA OCUPACIONAL.

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 10 (dez) meses.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) meses.

VALOR: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO:

SECRE TARIA	DESPE SA/FON NTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2130/303	07.001.10.301.1001-6057 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2330/303	07.002.10.301.1003-6059 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2520/510	07.002.10.301.1006-2061 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2630/496	07.002.10.302.1018-2066 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2780/303	07.002.10.303.1021-6069 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 17 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
 Prefeito Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
 Secretária de Saúde
CLÍNICA AKHENATON-MEDICINA E SAÚDE LTDA-ME
 Roberto Cláudio Correia Filho
 Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº 103/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná
CONTRATADO: ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PARA ESCRITÓRIO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR.
VALOR: R\$ 1.729,45 (Hum mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00320-504	03001041220404200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00330-507	03001041220404200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00340-511	03001041220404200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00450-000	03001041530410200 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00490-515	03001041810411200 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	00660-000	04001041230413201 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01030-000	05001041220419203 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01090-000	05002044520421203 73390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01220-103	06001123611201606 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01310-107	06001123611202606 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01370-103	06001123611203606 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01710-102	06002123611240606 83390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01170-102	06002123611240606 83390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	01840-000	06002123611242607 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01860-000	06002123611242607 03390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
SAUDE	02310-000	07001103011003607 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	02320-303	07001103011003607 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	02450-495	07001103011005607 73390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	02550-497	07001103011006204 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	02560-510	07001103011006204 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	02890-000	08001206082000120 473390300000	MATERIAL DE CONSUMO
HABITAÇÃO	03050-000	09001154521501230 503390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	03951-768	11003082440814207 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto da licitação será de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.

Bandeirantes, 17 de março de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME
Alírio Ferreira Barbosa
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 105/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015 – PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná
CONTRATADO: DANIEL PERASSOLI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PARA ESCRITÓRIO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR.
VALOR: R\$ 4.930,60 (quatro mil novecentos e trinta reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00320-504	03001041220404200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00330-507	03001041220404200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00340-511	03001041220404200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00450-000	03001041530410200 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00490-515	03001041810411200 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	00660-000	04001041230413201 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01030-000	05001041220419203 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01090-000	05002044520421203 73390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01220-103	06001123611201606 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01310-107	06001123611202606 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01370-103	06001123611203606 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01710-102	06002123611240606 83390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01170-102	06002123611240606 83390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	01840-000	06002123611242607 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01860-000	06002123611242607 03390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
SAUDE	02310-000	07001103011003607 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	02320-303	07001103011003607 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	02450-495	07001103011005607 73390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	02550-497	07001103011006204 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	02560-510	07001103011006204 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	02890-000	08001206082000120 473390300000	MATERIAL DE CONSUMO
HABITAÇÃO	03050-000	09001154521501230 503390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	03951-768	11003082440814207 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto da licitação será de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.

Bandeirantes, 17 de março de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
DANIEL PERASSOLI - ME
Daniel Perassoli
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 104/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015 – PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná
CONTRATADO: CAMPOS & GAVA LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PARA ESCRITÓRIO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR.
VALOR: R\$ 419,20 (quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00320-504	03001041220404200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00330-507	03001041220404200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00340-511	03001041220404200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00450-000	03001041530410200 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00490-515	03001041810411200 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	00660-000	04001041230413201 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01030-000	05001041220419203 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01090-000	05002044520421203 73390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01220-103	06001123611201606 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01310-107	06001123611202606 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01370-103	06001123611203606 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01710-102	06002123611240606 83390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01170-102	06002123611240606 83390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	01840-000	06002123611242607 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01860-000	06002123611242607 03390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
SAUDE	02310-000	07001103011003607 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	02320-303	07001103011003607 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	02450-495	07001103011005607 73390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	02550-497	07001103011006204 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	02560-510	07001103011006204 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	02890-000	08001206082000120 473390300000	MATERIAL DE CONSUMO
HABITAÇÃO	03050-000	09001154521501230 503390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	03951-768	11003082440814207 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto da licitação será de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.

Bandeirantes, 17 de março de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
CAMPOS & GAVA LTDA ME
Ovidio Gava Junior
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 106/2015-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015 – PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná
CONTRATADO: COMERCIAL ONIX LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PARA ESCRITÓRIO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR.
VALOR: R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais).
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00320-504	03001041220404200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00330-507	03001041220404200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00340-511	03001041220404200 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00450-000	03001041530410200 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	00490-515	03001041810411200 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FAZENDA	00660-000	04001041230413201 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01030-000	05001041220419203 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS E SERV URBANOS	01090-000	05002044520421203 73390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01220-103	06001123611201606 33390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01310-107	06001123611202606 43390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01370-103	06001123611203606 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01710-102	06002123611240606 83390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	01170-102	06002123611240606 83390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO	01840-000	06002123611242607 03390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto da licitação será de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.

Bandeirantes, 17 de março de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
COMERCIAL ONIX LTDA EPP
Daniel Irulegui
Sócio/Administrador

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO	01860-000	06002123611242607 03390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
SAUDE	02310-000	07001103011003607 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	02320-303	07001103011003607 63390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	02450-495	07001103011005607 73390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	02550-497	07001103011006204 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAUDE	02560-510	07001103011006204 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AGRICULTURA	02890-000	08001206082000120 473390300000	MATERIAL DE CONSUMO
HABITAÇÃO	03050-000	09001154521501230 503390300000	MATERIAL DE CONSUMO
AÇÃO SOCIAL	03951-768	11003082440814207 53390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto da licitação será de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93 art. 65 § 1º.

Bandeirantes, 17 de março de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2016-PMB
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 11/2016 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: UNICLÍNICA LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA, CONSULTAS MÉDICAS E DE TERAPIA OCUPACIONAL.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 10 (dez) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) meses.
VALOR: R\$ 243.200,00 (duzentos e quarenta e três mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2130/303	07.001.10.301.1001-6057 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2330/303	07.002.10.301.1003-6059 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2520/510	07.002.10.301.1006-2061 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2630/496	07.002.10.302.1018-2066 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2780/303	07.002.10.303.1021-6069 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 17 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
Secretária de Saúde
UNICLÍNICA LTDA - EPP
Amarildo Aparecido de Souza
Contratada

